

## **PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA DIGITALIZAÇÃO DO DOCUMENTO DE CONCESSÃO DE CONSENTIMENTO**

### **1. Digitalização do documento.**

- a) O documento devidamente assinado deverá ser digitalizado/fotografado de maneira alinhada e com qualidade suficiente para leitura.
- b) O ACMS limita em 4Mb o tamanho do arquivo digitalizado/fotografado a ser inserido.

### **2. Registro e arquivamento do documento no ACMS.**

- a) O(a) secretário(a) da igreja/grupo deverá inserir corretamente, no cadastro da pessoa no ACMS, o arquivo de consentimento digitalizado/fotografado.
- b) Registrar no ACMS se a pessoa concedeu o consentimento para o arquivamento e tratamento de seus dados.
- c) Realizar os procedimentos da letra “a” e “b” para cada menor que está sob o cuidado da pessoa responsável que concedeu o consentimento.

### **3. Descarte do documento e do arquivo digitalizado/fotografado.**

- a) Após registrar e arquivar o consentimento no cadastro da pessoa no ACMS, deletar o arquivo digitalizado/fotografado do aparelho (computador, celular, etc.) que foi utilizado e destruir o documento de consentimento assinado.

